



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 859



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 93/2023 de 31/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$116.212,25 (cento e dezesseis mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.1.159.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
213 - 4.4.90.51.00.00	1103 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.712,25
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
241 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
242 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
247 - 3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
266 - 3.1.91.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
401 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00

Total Suplementação: 116.212,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 859



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

215 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
229 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
238 - 4.4.90.52.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.712,25
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
244 - 3.3.90.33.00.00	1104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
270 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
371 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
404 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
11.027.08.244.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
413 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		116.212,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 859



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 95/2023 de 31/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS24.257,30 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.1.159.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
543 - 4.4.90.51.00.00	154 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.257,30
Total Suplementação:		24.257,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.02.00000000 Fonte: 154
Receita: 2.4.1.4.51.01.00.00000000 Fonte: 154

8,52
24.248,78
Total da Receita: 24.257,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 859



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 859

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Paraná, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Roberto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.566-9 e do CPF/MF nº 830.903.809-78, e CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ: 15.839.014/0001-70, localizada à odovia PRT 466, Parque Industrial - CEP 86860-000, Jardim Alegre - Paraná, representada pelo Sr. Reginaldo Costa Farias, portador do RG n5.326.884-6 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 764.403.709-87.

OBJETO: Execução de pavimentação sobre pedra irregular e Recape de via urbana em CBUQ.

VALOR: R\$ 701.858,58 (Setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.016.15.451.0036.1009.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2023.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 30 de março de 2023.